



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº SEGUNDO/2020-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.016165/2019-77

**Contrato nº 62/2019-COAD/DLOG/PF**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE COMPRA  
Nº 62/2019, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
FEDERAL E A EMPRESA  
GLOCK AMÉRICA S.A.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10, CEP 70.037-900, na cidade de Brasília /Estado DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GLOCK AMÉRICA S.A.**, ESTRANGEIRO, sediada na PLAZA INDEPENDENCIA 831, OF. 802, CP 11100, MONTEVIDEO - URUGUAY, CEP: 00.011-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **FRANCO GIAFFONE**, portador da Carteira de Identidade nº 13.597.927-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 257.875.238-90, com escritório na cidade de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, Conjunto 52, 5º andar, CEP: 01.454-000 tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.016165/2019-77** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, com base no inciso II do §1º do art. 57 da Lei 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

2.1. A publicação resumida do presente instrumento na imprensa nacional, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificados neste Termo Aditivo.

Brasília, de dezembro de 2020.

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas da UG 200334

**FRANCO GIAFFONE**  
Glock América S.A.

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Giaffone, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 22/06/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO, Agente Administrativo(a)**, em 22/06/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17048728** e o código CRC **OBA4B8DD**.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2020 | Edição: 243 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 62/2019.

Nº Processo: 08200016165201977.

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : GLOCK AMÉRICA S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022. Fundamento Legal: Inciso II do §1º do art. 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 18/12/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.